

SUGESTÃO Nº 30 / 2019

EMENTA: Sugere Projeto de Lei que torne obrigatória a distribuição da Lei Orgânica Municipal e as Constituições Estaduais e Federais aos estudantes do primeiro e segundo graus e aos alunos universitários.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Instituto Iner

CNPJ: 084.491.170/0016-9

Tipo de Entidade: Organizações não-governamentais (ONGs)

Endereço: Av. Paula Ferreira , nº 1799

Cidade: São Paulo **Estado:** SP **CEP:** 02.019-100

Telefone: (11) 39919919

Correio-eletrônico: presidencia@participacaolegislativa.org.br

Responsável: Jomateleno dos Santos Teixeira

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 5 de agosto de 2019

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-89 www.participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício Notificação nº 010/2.019- GP-INER

CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, requerer seja avaliada e se estiver nos conformes dos objetivos desta comissão, distribuída para um dos deputados para que relate nossa sugestão, através da qual se tornará obrigatória a distribuição gratuita de Leis Orgânicas dos Municípios, Constituição Estadual/Federal pela rede de ensino reforçando que, **CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO**

Manifestamos por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substituí-lo.

Termos em que

São Paulo 05 de junho de 2.019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”



**INER – Instituto
Nacional Elogística Reversa**

www.institutoiner.org.br presidencia@institutoiner.org.br

Diretor Presidente – Jomateleno dos Santos Teixeira

Sede administrativa: Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo – SP

Sugestão Legislativa:

CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO

CONSIDERAÇÕES

Que promover cidadania é uma obrigação e dever do Estado, todos nós sabemos, mas o que não encontramos no Brasil é a presença do Estado no cumprimento desta sua obrigação e o que é pior, passamos o tempo inteiro a cobrar cidadania de um povo que sequer sabe o significado da palavra cidadania.

Vivemos em um país aonde se confunde direitos de cidadania com direito do voto e que a cada vez que se tem uma eleição esta palavra surge pela mídia e pelos candidatos a cargos do executivo e do legislativo como num passe de mágica, "vamos todos exercer nossa cidadania".

A palavra cidadania é originária do latim civitas, que quer dizer cidade. Foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que a mesma tinha ou podia exercer. O artigo 6º da Constituição dispõe sobre os direitos sociais de todo cidadão como os direitos "à educação, à saúde, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança", entre outros. Já o artigo 196 da Constituição, determina que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação."

Diante deste preâmbulo, podemos afirmar, sem qualquer sombra de dúvida, que o direito à saúde é um dos direitos fundamentais conferidos à cidadania previstos firmemente em nossa Constituição de 1988 e, como corolário, o Estado tem a obrigação de prover o sistema de saúde pública de recursos e infraestrutura necessários para atender a todas estas normas.

Porém é de conhecimento geral que a saúde pública no Brasil tem sido, uma escalada perversa, relegada a plano secundário e não vem recebendo os investimentos necessários para garantir assistência a população. Este descaso com a dignidade humana fere os olhos de quem chega em um hospital em praticamente todos os estados do Brasil. E o pior é que, muitas vezes, pasmem, essas deficiências provocam não só o óbito do paciente como ainda levam médicos e enfermeiros a serem processados por negligência.

A intolerável omissão estatal em face de suas obrigações morais e éticas não pode ser negada com tergiversações e sofismas - como atribuir esta situação de calamidade pública ao fim da CPMF. Vale lembrar que segundo o 1º do art. 198, também da Constituição, o Sistema Único de Saúde (SUS) será financiado com o orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e de outras fontes. Ou seja, não se pode remeter ao fim da CPMF. As fontes de financiamento previstas, inicialmente, já eram outras.

Enquanto de forma bem resumida falamos sobre a obrigação do Estado em promover a cidadania, não podemos fechar nossos olhos com relação ao dever do povo em participar da vida política e de exercer a cidadania.

Na verdade, tanto "política" quanto "cidadania" têm etimologias quase iguais: "política" vem do grego "pólis", que significa cidade, enquanto que "cidadania" vem do latim "civitas", que também significa cidade. Para os antigos gregos e romanos a política estava ligada à cidade, que é onde as pessoas se reuniam para discutir os assuntos da sociedade. Mas não é todo mundo que entende cidadania como participação política. Vamos entender, afinal, quais são os direitos e deveres do cidadão?

CIDADANIA É EDUCAÇÃO POLÍTICA: Muita gente entende cidadania somente em termos de boa educação ou ações de caridade e filantropia. Atitudes como não jogar lixo na rua, catar o cocô do cachorro, respeitar as sinalizações, não parar em vagas para portadores de necessidades especiais e idosos entre muitas outras são importantíssimas para o convívio em comunidade e devemos incentivá-las, mas cidadania não é só isso. Cidadania, acima de tudo, é participação política.

Uma boa definição dos níveis de entendimento da cidadania se dá em etapas, que evoluem proporcionalmente à educação política dos cidadãos. Podemos afirmar que, há três gerações de cidadania, cada uma associada a diferentes tipos de direitos, mostrando uma evolução na compreensão do que é ser cidadão.

DA SUGESTÃO LEGISLATIVA PROPOSTA:

Na simples leitura das considerações por nos tecidas, fica claro que implantar nos cidadãos a cidadania é uma obrigação do estado, pois, até aonde temos conhecimento um ser humano não nasce sabendo e exatamente por este motivo temos toda rede estudantil para prepara-los agregando-lhes conhecimentos.

Pergunta que não quer calar.

Será que nossa rede estudantil está realmente preparando cidadãos?

Uma outra pergunta que também não pode calar ... como?

Temos hoje uma população com formação universitária com conhecimentos inferiores as que tínhamos antigamente na formação do saudoso curso técnico. Ninguém sabe o que é cidadania e o que é pior, não se pode cobrar cidadania de ninguém já que, extinguirão a matéria de Educação Moral e Cívica e outras que também tinham este seguimento.

NOSSA PROPOSTA

- 01)- Seja criada e aprovada lei específica que torne obrigatória a distribuição Gratuita da Lei Orgânica do Município a todos os alunos no último ano letivo do primeiro grau e que durante este último ano inteiro, professores sejam obrigados a lecionar sobre os direitos do aluno enquanto munícipe.
- 02)– De mesma forma que a lei Orgânica se torne obrigatória no ultimo ano do primeiro grau seja obrigatório a doação de uma Constituição Estadual a todos os alunos no ultimo ano do segundo grau, obrigando-se também que uma matéria seja específica sobre a mesma.
- 03)– Quando do ingresso do aluno em qualquer universidade, seja ela para qualquer formação, seja obrigatoriamente doada uma Constituição Federal e que esta matéria seja legislada durante o primeiro ano letivo.

Entendemos que só assim poderemos passar a cobrar cidadania em nosso país, pois a cidadania é uma conquista e só se realiza a partir da conscientização das pessoas de seus deveres e direitos. Uma sociedade desinformada a respeito dessas duas coisas não se emancipa.

A alienação da maioria da sociedade quanto a seus direitos fundamentais presentes em nossa Constituição Federal de 1988 (CF/88), que foram conquistados, definitivamente, com muita luta em nosso país, dificulta enormemente a reversão do contexto político e social no qual estamos vivendo.

A sociedade brasileira é injusta e disforme. Cidadania é privilégio reservado a bem poucos. A imensa maioria continua excluída dos mais elementares direitos e jamais ouviu falar em deveres.

Para estabelecer justiça e cidadania deve existir o engajamento da sociedade em defesa de seus valores fundamentais, e que essa sociedade se invista na posse de seus mais elementares direitos, sem se esquecer de seus deveres, é claro.

Portanto, é preciso um choque de cidadania no país! E esse choque ao nosso ver se inicia com o que estamos pleiteando nesta nossa Sugestão Legislativa, ou seja, dar ao povo conhecimento de seus direitos, mas também de seus deveres.

A matéria de Direito Constitucional, dada aos alunos do curso de direito, não deveria ser uma matéria acessível somente a eles, mas a todos os cidadãos, desde a infância, dentro das escolas e como uma matéria essencial, fundamental e indispensável, assim como é o português e a matemática.

Enquanto a globalização exacerba a competitividade e exige maior especialização, o padrão de ensino paradoxalmente em nosso país está em declínio, o que não pode mais ser tolerado.

A prioridade do cidadão é e precisa ser, tem que ser, o interesse público! Mas para isso deve haver a prática da cidadania que, hoje, infelizmente, para o grosso da população, é apenas uma palavra desprovida de sentido.

Para mudar esse quadro por meio da educação e em prol da preservação da dignidade humana, deverá haver a união de nossas lideranças e a mobilização da sociedade, com atitudes como esta que estamos tomando em pleitear a obrigatoriedade na distribuição gratuita de Leis Orgânicas dos Municípios e Constituições Estaduais/Federal.

A injustiça social, mesmo distribuída em pequeninas doses, envenena, e isso não deve ser tolerado pelo justo cidadão, homem de bem, trabalhador e que paga seus impostos. Com a educação sobre o Direito Constitucional, estaremos vencendo a árdua injustiça social, que sacrifica milhões de brasileiros.

DO PEDIDO DE APROVAÇÃO

Que a presente Sugestão Legislativa seja processada e encaminhada nos moldes regimentais para a relatoria de um dos deputados integrantes da CLP – Comissão de Legislação Participativa.

A Instituição se coloca a disposição para reuniões técnicas que venham a se fazer necessária durante a elaboração do parecer e desde logo já manifesta sua intenção de fazer sustentação Oral quando da votação do relatório, através de seu presidente nacional Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira u por quem ele indicar.

São Paulo 05 de junho de 2019

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br

"Movimento passando o Brasil à Limpo"



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 05/06/19

Pelo presente convocamos todos os associados do INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa, para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia **05/06/19 (cinco de junho de dois mil e dezenove)** na Av. Paulista, 807 – 17º andar - auditório Júpiter, com primeira chamada as 9:00 horas (nove horas) com 1/5 (um quinto) dos associados e segunda chamada as 10:00 horas (dez horas) para fins de apresentação dos projetos a seguir relacionados;

RELAÇÃO DE PROJÉTO A SEREM PAUTADOS PARA APROVAÇÃO

Ofício nº 03/19 - AGENTE DE CONDICIONAL

Ofício nº 004/19 - PEDITO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBICITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES

Ofício nº 05/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARCERADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR, MENORES INFRATORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA DAR DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"

Ofício nº 08/19 - FORMAÇÃO UNIVERCITARIA OBRIGATÓRIA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ofício nº 09/19 - BENEFÍCIO PARA EMPRESAS QUE ADMITAM RECLUSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Ofício nº 10/19 - CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO

Ofício nº 11/19 - OBRIGATORIEDADE DE MENOR INFRATOR A SERVIR AS FORÇAS ARMADAS.

Ofício nº 12/19 - PADRONIZAÇÃO ALIMENTAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício nº 13/19 - PADRONIZAÇÃO NACIONAL DOS MODELOS DE SITES GOVERNAMENTAIS

Ofício nº 14/19 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR

Ofício nº 15/19 - RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA – ONGs

Ofício nº 16/19 - DEFERIMENTO DE PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DENTRO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA

Ofício nº 17/19 - PROVÃO PARA CANDIDATOS A CARGO LEGISLATIVO

Ofício nº 18/19 - VOTO FACULTATIVO

Ofício nº 19/19 - ADITAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Ofício nº 20/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10

São Paulo, 05 maio de 2.019.

Assinatura Digital

CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@conscienciaverde.org.br





ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

05/06/19

INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa

CNPJ 08.449.117/0001-69

OBJETIVO: APROVAÇÃO DE SUGESTÕES LEGISLATIVAS A SEREM ENVIADOS PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS – CLP E PARA OUTRAS PROVIDENCIAS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezanove as 9:h00 min no Auditório Júpiter situado na Avenida Paulista nº 807 – 17º andar — São Paulo – Capital – CEP 01311-915, reuniu se em assembleia extraordinária a diretoria do **INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**, tendo por finalidade, a aprovação das sugestões legislativas a serem distribuídas junto a CLP – Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, seguir relacionadas:

Ofício nº 03/19 - AGENTE DE CONDICIONAL

Ofício nº 004/19 - PEDITO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBICITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICIPIOS COM MENOS DE CEM MIL HABITANTES

Ofício nº 05/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARCERADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATÓRIO PELO CONSELHO TUTELAR, MENORES INFRATORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA DAR DIREITO A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL ATUAREM COMO "ASSISTENTES DE PROCURADORIA"

Ofício nº 08/19 - FORMAÇÃO UNIVERCITARIA OBRIGATÓRIA PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Ofício nº 09/19 - BENEFÍCIO PARA EMPRESAS QUE ADMITAM RECLUSOS DO SISTEMA CARCERÁRIO

Ofício nº 10/19 - CIDADANIA UMA OBRIGAÇÃO DO ESTADO E UM DEVER DO CIDADÃO.

Ofício nº 11/19 - OBRIGATORIEDADE DE MENOR INFRATOR A SERVIR AS FORÇAS ARMADAS.

Ofício nº 12/19 - PADRONIZAÇÃO ALIMENTAR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Ofício nº 13/19 - PADRONIZAÇÃO NACIONAL DOS MODELOS DE SITES GOVERNAMENTAIS

Ofício nº 14/19 - REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR

Ofício nº 15/19 - RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA – ONGs

Ofício nº 16/19 - DEFERIMENTO DE PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL DENTRO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA

Ofício nº 17/19 - PROVÃO PARA CANDIDATOS A CARGO LEGISLATIVO

Ofício nº 18/19 - VOTO FACULTATIVO

Ofício nº 19/19 - ADITAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIO RECLUSÃO

Ofício nº 20/19 - PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10

As nove horas e trinta minutos em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação do dia cinco de junho de dois mil e dezenove, fixado na sede da instituição sita, na Avenida Paula Ferreira nº 1.799 – Vila Bonilha – Pirituba – São Paulo - CEP 02919-100, reuniram-se os associados do INER – Instituto Nacional Elogística Reversa, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a:

Assumiu os trabalhos o Senhor Sr. Jomateleno dos Santos Teixeira, que indicou a mim Sra. Zenita Aparecida Gracietti, para secretariá-lo.

Após constatar o quorum estabelecido no estatuto social vigente, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a assembléia geral extraordinária e colocou em pauta a apresentação dos projetos já referendados, distribuindo a minuta dos projetos de Sugestões legislativas para todos os participantes, que também tiveram a oportunidade de acompanhar as apresentações no telão disponibilizado no auditório e após análise e debates restou aprovados por unanimidade de votos.

Em ato contínuo o senhor presidente libera a palavra a quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto e nada mais havendo para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral extraordinária

São Paulo 05, de junho de 2.019.

Jomatenno

Assinatura Digital



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomatenno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomatenno-iner-ipiss)

INER – Instituto Nacional Elogística Reversa

Ipsissimo Senhor Jomatenno dos Santos Teixeira

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: presidencia@cdhscienciaverde.org.br

RELACÃO DE RESULTADO DE TRABALHOS REALIZADOS PARA APROVAÇÃO

Ofício nº 23/19 - AGÊNCIA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”

Ofício nº 50/19 - PROJETO PARA REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO NACIONAL OBJETIVANDO A FUSÃO MUNICIPAL DE MUNICÍPIOS COM MENOS DE CINQUILHABITANTES

Ofício nº 03/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATORIO PELO CONSELHO TUTELAR DE MENORES FILHOS DE ENCARREGADOS

Ofício nº 06/19 - ACOMPANHAMENTO OBRIGATORIO PELO CONSELHO TUTELAR MENORES INFRACTORES

Ofício nº 07/19 - PROJETO PARA OBRIGAR A TODOS OS ADVOGADOS DO BRASIL A ATUAREM COMO “ASSISTENTES DE PROCURADORIA”

Ofício nº 08/19 - FOMENTO À ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EMPRESAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

Gabinete da Presidência

www.participacaolegislativa.org.br presidencia@participacaolegislativa.org.br

Av. Paula Ferreira, 1.799 – V. Bonilha - São Paulo – SP – CEP 02919-100 – Fone 3991-9919



ASSEMBLEIA GERAL DE 05/06/19 AS 9:00 HORAS
Av. Paulista, 807 – 17º Andar – São Paulo – Capital - Auditório Júpiter

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Comissão de Legislação Participativa - CESB



Nome OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS WATS-9969-0585

RG 462.939 SSP/MT Assinatura 

E-mail OSVALDOMSANTO@GMAIL.COM Fone 65 9225-0654

Nome Emmanuel Antonio Costa Junior

RG 117128-0 Assinatura 

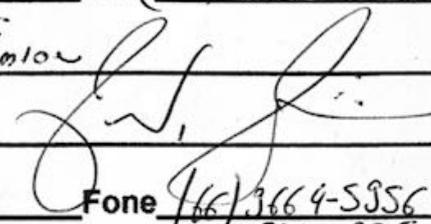
E-mail opa_mlp@hotmail.com Fone 65 9974-3494

Nome Bartolomeu Barbosa da Silva

RG 726.032-6 SSP/MT Assinatura 

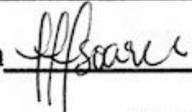
E-mail a.juniorconculta@gmail.com Fone (65) 8138-2270

Nome Amendo Carlos Machado Junior

RG 2084675222 Assinatura 

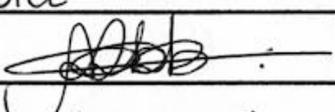
E-mail amendojunior30@gmail.com Fone (65) 3664-5356
9991-0775

Nome Felicio Cristino de Paula Soares

RG 114892-6 Assinatura 

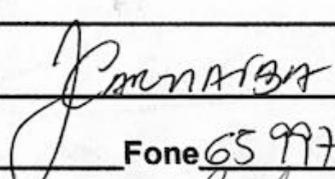
E-mail feliciois.les@hotmail.com Fone 81091233/50284904

Nome Ana Paula Barbosa Baptista

RG 1251677-5 Assinatura 

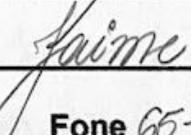
E-mail anapaulab.baptista@ig.com.br Fone 81007394/3365
1965

Nome Juan Carlos Carneiro Junior

RG 9995196 SSP/MT Assinatura 

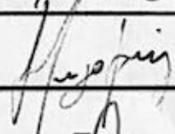
E-mail jeanniba@gmail.com Fone 65 99718437

Nome Faime Aparecido Ferreira da Silva

RG 1095455-6 SSP/MT Assinatura 

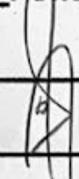
E-mail Silva.adma@hotmail.com Fone 65-9317.1977

Nome Hiza Fiu S. Rodrigues 92925004

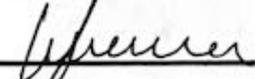
RG 1678901-6 Assinatura 

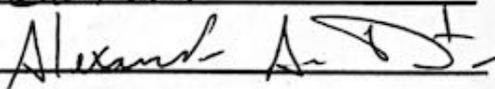
E-mail _____ Fone _____

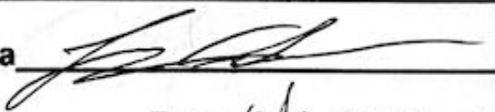
Nome Jair Souza dos Santos

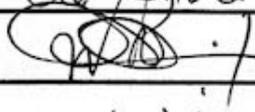
RG 30798970 Assinatura 

E-mail Jairss-@HOTMAIL.COM Fone (65) 96484366

Nome WENDAK PERICLES MOURA
RG M 5838131 Assinatura 
E-mail WENDAKMOURA@VATTU.COM.BR Fone 32 999130634

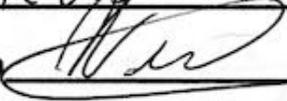
Nome ALEXANDRE ANDRADE DUTRA
RG M 4373732 Assinatura 
E-mail DUTRA.ALEXANDRE@RY.COM Fone (31) 999875166

Nome Larry fernandes Barbosa
RG M 61507222 Assinatura 
E-mail larryf@bol.com.br Fone (31) 99890-9180

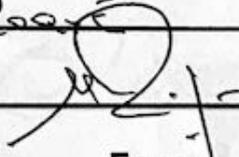
Nome Salustiano Pereira Anacleto da Silva
RG MG 2157908 Assinatura 
E-mail Salu.Historiador@yahoo.com.br Fone (31) 986804332

Nome Luiz Carlos F. Fosse
RG MG-12682924 Assinatura 
E-mail pietrefossi@hotmail.com Fone (31) 99652-5263

Nome HUGO ALESSI PALMEIRA DA SILVA
RG 2669173 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

Nome WAIME ALVES GOACARU
RG M3 353462 Assinatura 
E-mail WAIMEAGIM@HOTMAIL.COM Fone 31 99130 6090

Nome FLORENCE REZENDE LEITE
RG 9130887 Assinatura Florence R. Leite
E-mail FLORENCERL@GMAIL.COM Fone (31) 99197106

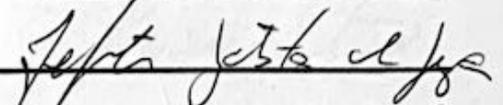
Nome MARCELO HEVEMUS FARIAS DOS SANTOS
RG M-2151872 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

Nome Nayara Maria Silva Freitas
RG MG 11 606 365 Assinatura Nayara M. Freitas
E-mail naiadend3@hotmail.com Fone (31) 999280926

Nome JEFFER BATISTA DE SOUZA

RG MG.14.167.730

Assinatura



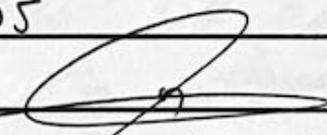
E-mail JEFFER.BATEIRA1@Hotmail.com

Fone 31 9 9189-0258

Nome ANDERSON OLIVEIRA FREITOS

RG MG5887461

Assinatura



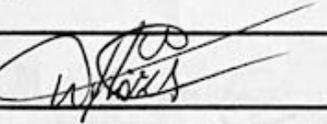
E-mail ANFREBRASIL@GMAIL

Fone (31) 99500.8162

Nome WILLIAM FLORES JUNIOR

RG MG 2935455

Assinatura



E-mail Williamfloresadv@yahoo.com

Fone (31)99593-1964

Nome Carlos Sergio de Oliveira

RG MG.1.549.745

Assinatura



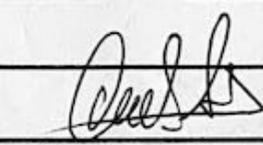
E-mail VOICARLO@GMAIL.COM

Fone 034-99911-7904

Nome Carlos Fernando Garcia

RG V944326-M

Assinatura



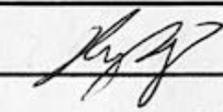
E-mail emailcarlosfg@gmail.com

Fone 3395-4739

Nome Henrique Pontes

RG MG11844624

Assinatura



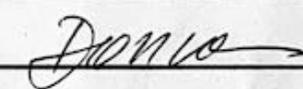
E-mail hcomunicacao@gmail.com

Fone 31-99381-5757

Nome Dener Concalves Fonseca

RG 9276084

Assinatura



E-mail dener6003@hotmail.com

Fone 31.999510877

Nome Adileia Rodrigues

RG M7.537.900

Assinatura



E-mail

Fone

Nome Roberto da Silva Lima

RG M-699095

Assinatura



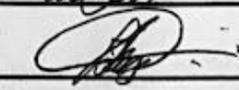
E-mail robertosilvalima@oi.com.br

Fone 34836304

Nome JARDEL HENRIQUE FIGUEIREDO DE SA

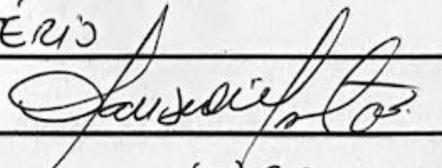
RG M.6401.688

Assinatura

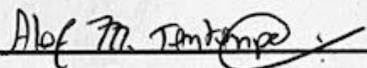


E-mail SUP.DEL@ICLOUD.COM

Fone 99149-5448

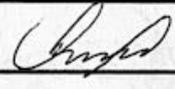
Nome CLAUDIO MARCIO DIAS MINISTÉRIO
RG 06234043-5. Assinatura 
E-mail @MINISTRO68@GMAIL.COM. Fone (31) 996021309

Nome MAREUS ANTONI MENEZES DE AGUIAR
RG 5.011.575 MG Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

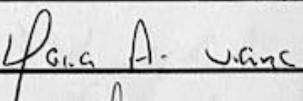
Nome Alef Marques Tendempe
RG MG-15.099-162 Assinatura 
E-mail alefmarques@gmail.com Fone (31) 992748436

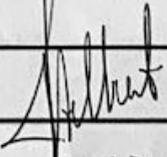
Nome Helmano Silva
RG 048479953 Assinatura 
E-mail helmanosilva@gmail.com Fone (31) 98600-0329

Nome MAURILIO JUNIOR PINTO
RG M3 328626 Assinatura 
E-mail maurilio.pinto@yaho.com.br. Fone 987261403

Nome Sônia Thom da Silva
RG MG 11719917 Assinatura 
E-mail soniacvo@chdromath.com Fone (31) 997054323

Nome Douglas de Souza Santos
RG _____ Assinatura 
E-mail douglas.santos@hotmail.com Fone 35591713653

Nome Flávia A. Viana
RG M.7. 590506 Assinatura 
E-mail menic.viana32p@chdromath.com Fone 9855-4980

Nome HELBERT MOIS COELHO.
RG MG. 7. 326.898 Assinatura 
E-mail HELBERT.COELHO@GMAIL.COM Fone 37. 98828. 7200

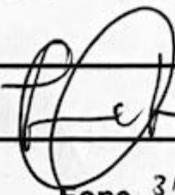
Nome Paulo Gonide
RG MG 1259437 Assinatura 
E-mail paulo@gonide.etc.br Fone 31999786479

Nome Bruno Henrique Pires

RG M6086531 Assinatura Bruno H. Pires

E-mail logusbhp@hotmail.com Fone 33 98700-5488

Nome Thomé Faria Fúmode

RG M-3759 251 Assinatura 

E-mail THOMEFARIA@YAHOO.COM.BR Fone 31 98562 1407

Nome Eduardo Pires da Mata

RG 768843 Assinatura 

E-mail atommaues@hotmail.com Fone 99387573

Nome Leandro Finkler Guimarães

RG M610171375 Assinatura Finkler

E-mail _____ Fone _____

Nome DANIEL DAMASCENO DE CARVALHO

RG M5 263 761 Assinatura 

E-mail DANIELDAMASCENODECARVALHO@GMAIL.COM Fone (31) 98463 0626

Nome João Ricardo E. C. de Paula

RG 0056173-7 Assinatura 

E-mail joaricardopaula@LIVE.COM Fone (31) 98709-5567

Nome Eduardo Lima El Achbar

RG M7 559.749 Assinatura Eduardo S. El Achbar

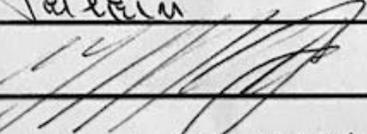
E-mail eduardoslimetim@Yahoo.com.br Fone (31) 98819.9999

Nome Herbert Wagner Novais da Cruz

RG M4738114 SSPM.C. Assinatura Herbert Wagner Novais da Cruz

E-mail herbertcruz@bol.com.br Fone 3199374-2845

Nome Jornatalewa das Santos Teixeira

RG 7.186 124 Assinatura 

E-mail peranderson@GUPPTWER.COM.BR Fone 11 3991.9919

Nome Antonio Soares

RG _____ Assinatura 

E-mail Antonio Soares Civil@GUPPTWER.COM.BR Fone 11.3991-9919

Nome PAULO XAVIER BATISTA

RG 286.485 SSP-PB Assinatura Paulo Xavier Batista

E-mail PXBATISTA@GMAIL.COM Fone 8778-6121

Nome Elzinger Lopes de Menezes

RG 1615605 Assinatura [Signature]

E-mail elzingerjp@hotmail.com Fone 988772507

Nome IRIMAR DE OLIVEIRA MEDEIROS

RG 975 788 Assinatura [Signature]

E-mail IRIMAR PB @ HOT MAIL.COM Fone 988669841

Nome JORGE AERCIO BOMES DE MENEZES

RG 006.235. SSP-PB1 Assinatura Jorge Aercio B. de Menezes

E-mail JAERCIOMENEZES@GMAIL.COM Fone (83)98731-8434

Nome SEVERINO DA RAMA "MARCELINO" CHAGAS

RG 848.646-SSP/PB Assinatura [Signature]

E-mail marcelino.chagasjp@gmail.com Fone (83)987141625

Nome Juliana Santos Bezerra da Silva

RG 2668493 SSP/PB Assinatura [Signature]

E-mail Julibezeira27@hotmail.com Fone 98662-4127

Nome EUDO JANSEN NETO

RG 2.687.464-PB Assinatura Eudo Jansen Neto

E-mail EUDOJANSEN@HOTMAIL.COM Fone (83) 99306-7392

Nome ANDRÉIA SOUZA LLMA

RG 2.890.525-3 Assinatura Andréia Souza Lima

E-mail ANDREIA.SOUZA.L@HOTMAIL.COM Fone (83) 98343-1003

Nome JUSCELINO CONCEIÇÃO DE SAUSA

RG 1.148.607 Assinatura [Signature]

E-mail JUSCELINO.CSE@HOTMAIL.COM Fone 98805-4432

Nome Paulo Cesar de Lima Fernandes

RG 2403431 Assinatura [Signature]

E-mail CEESAR.PAULO1105@GMAIL.COM Fone 98626-6664

Nome CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA

RG 1667020

Assinatura Cristiano Santos de Oliveira

E-mail CRISOLIVE@R4E.HOTMAIL.COM Fone 99656-6042

Nome Tatiana M P da Silva

RG 1598-930

Assinatura _____

E-mail _____ Fone 988965548

Nome Gilson de Oliveira Almeida

RG _____

Assinatura _____

E-mail mwlpb@ig.com.br Fone 32.41.33.08

Nome Beethoven Madalena Almeida Anacleto de Sousa

RG 1544390 SSP/PB

Assinatura [Signature]

E-mail beethoven.sousa@gmail.com Fone 98113-0737

Nome Wagner de Azeiteiro

RG 15.404.474.3 58

Assinatura [Signature]

E-mail VIEIRADISC@HOTMAIL.COM Fone 98869.9310

Nome Gilceane Maria Silveira Vieira

RG 2.012.607 - PB

Assinatura [Signature]

E-mail gilceane-vieira@bol.com.br Fone 98863-5095

Nome Wallace Nelo Sarnico

RG 1606631 SDS-PE

Assinatura [Signature]

E-mail Wmsarnico@hotmail.com Fone 988607032/99917296

Nome Barbara Inês Ramalho de Costa

RG 584638894-04

Assinatura [Signature]

E-mail barbareramalho@hotmail.com Fone 988057353

Nome Diego Almeida Vieira Fone 98876-2835

RG 2494943-SSP/PB

Assinatura [Signature]

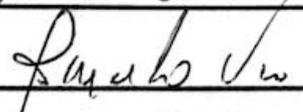
E-mail diegoavieira730@hotmail.com Fone (93)99900-2540

Nome ERIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR

RG 3759086

Assinatura [Signature]

E-mail Junior17VIP@gmail.com Fone 99844-4441

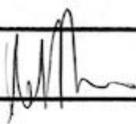
Nome MARCELO PEREIRA DA GLÓRIA VIEIRA
RG 14.683.153 Assinatura 
E-mail MARCELO@BIVOLT AUTOMACAO.COM.BR Fone (19) 992436943

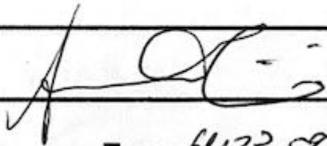
Nome TOYOHIKO KONDO
RG 4.438.947 Assinatura 
E-mail kondot@tuna.com.br Fone (M) 2677-1595

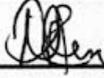
Nome MARGARETE PISPICO FERREIRA
RG 16739596-8 Assinatura 
E-mail mpispico@gmail.com Fone 974296939

Nome FABIO LUIZ CARBOGIM
RG 13.637.678-2 Assinatura 
E-mail fabio.carbogim@yahoo.com.br Fone 9.9953.9258

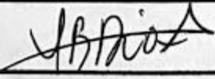
Nome PEDRO VAZQUEZ MARTIN
RG 9.436.674 Assinatura Pedro Vazquez Martin
E-mail pmvazquez@terra.com.br Fone (11) 98830 6490

Nome Misses José de Mercedes Ramos
RG 6.535.426 Assinatura 
E-mail _____ Fone _____

Nome Jose Antonio Mariani
RG 53.303.900-9 Assinatura 
E-mail mariani@portocomservices.com.br Fone 4123.5071

Nome ALEX NASCIMENTO DA SILVA
RG 44.178.479-3 Assinatura 
E-mail ALEX.NASCIMENTO@IG.COM.BR Fone 11-997729686

Nome Adriano Rodrigues Machado
RG 27.521.466-7 Assinatura 
E-mail adriano.machado@gmail.com Fone (11) 99780-8639

Nome Andressa Bernabe Dias
RG 53713971-0 Assinatura 
E-mail andressa_bol1@gmail.com Fone 11 99879 6077

Nome Luis Cesar da Costa

RG 23.490.613-3 Assinatura 

E-mail adm.^{alfa} ~~alfa~~ omega@yahoo.com.br Fone _____

Nome MARCOS DE SOUSA CHAVES

RG 24152541 - 7 Assinatura Marcos de Sousa Chaves

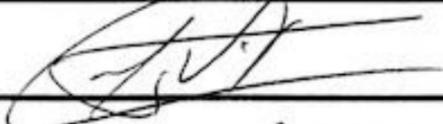
E-mail Marcos-Moreno@hotmail.com Fone 961358488.01

Nome PAULO ROBERTO ALVES

RG 14127878 - X Assinatura Paulo Roberto Alves

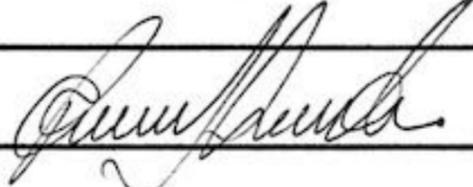
E-mail PRALVES@HOTMAIL.COM Fone 996437230

Nome Maurício Valentim Parmiana Braga

RG 4.795.063 Assinatura 

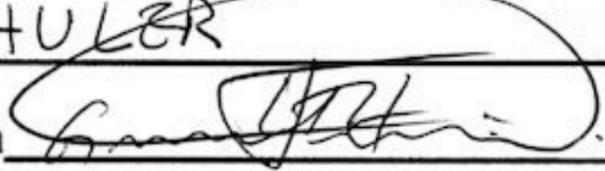
E-mail MAURIVALENTIM@BOL.COM.BR Fone (11) 98122-5230

Nome PAULO CESAR THULER

RG 18.394.158 Assinatura 

E-mail _____ Fone _____

Nome GERSON ~~THULER~~ THULER

RG 19.962.203-6 Assinatura 

E-mail _____ Fone _____

Nome Sérgio Ricardo LAURENCIANO

RG 13.569.838-9 Assinatura 

E-mail sergioricardo@hotmail.com Fone 11 98591-6485

Nome Debra Aparecida de Almeida

RG 23.200.699-4 Assinatura _____

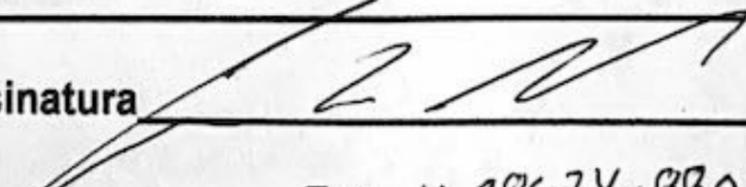
E-mail debrayap.almeida@yahoo.com Fone 11-972025057

Nome RENATO ARIZA MELLONI

RG 18.420.921-3 Assinatura 

E-mail RENATOMELLONI_4@HOTMAIL.COM Fone 11-99632-3595

Nome José Luis Pupo ALAYON

RG 11.658.277-7 Assinatura 

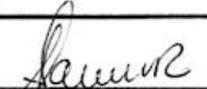
E-mail alayon.joseluis@ymail.com Fone 11-98674-8803

Nome WANDERLEY PINTO De FREITAS

RG 18.806.508 Assinatura 

E-mail WANDERLEY@AELOSOFT.CARGAS. Fone 9.9949.2381

Nome Daniela Ribeiro de Souza
com. Br

RG 24.420.329-5 Assinatura 

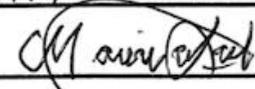
E-mail danimavera.fac3@gmail.com Fone (19) .997103884

Nome Abayomi Felipe Crescêncio

RG 36.077.672-3 Assinatura 

E-mail _____ Fone _____

Nome MAURICIO NOGUEIRA DOS SANTOS

RG 4.453.756-6 Assinatura 

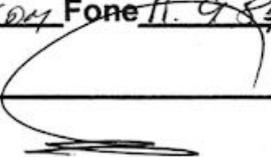
E-mail MAURICIONSAN@IG.COM.BR Fone 93005-7124

Nome Alisson Gabriel D. da Rocha

RG 32.703.976-0 Assinatura 

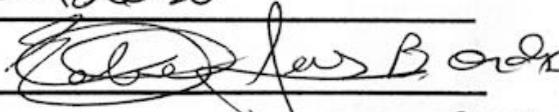
E-mail ALISSON-gabriel19@hotmail.com Fone 11.98325.8836

Nome Lirio Teixeira

RG 17.647.305-1 Assinatura 

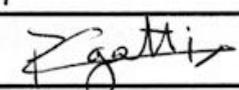
E-mail LIRIO@BRUNO LTC. com.br Fone 11.97283.2565

Nome Fabio Levas Bomilha Cardoso

RG 24620998-7 Assinatura 

E-mail FABIOBOMILHA@V9100.com.br Fone (11) 993258192

Nome ROBERTO CEZAR PESSEGATTI

RG 15.617.634-8 Assinatura 

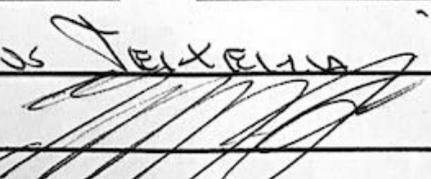
E-mail _____ Fone _____

Nome ANDERSON RICHARD ARRUDA DIAS

RG 27967381-4 Assinatura 

E-mail RichardArruda@gmail.com Fone (11) 995077575

Nome JOMATELEWA DOS SANTOS TEIXEIRA

RG 7.186.124 Assinatura 

E-mail presidencia@elosocial.org.br Fone 11 3991.9919